



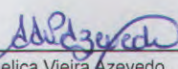
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO / 2015 A AGOSTO / 2016

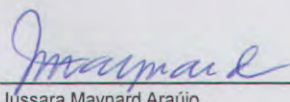
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

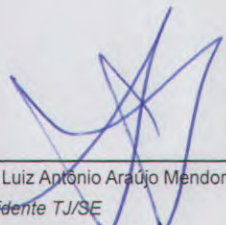
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	382.734.371,12	0,00
Pessoal Ativo	382.734.371,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF) (II)	30.149.882,55	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	4.444.838,54	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	5.595.263,45	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	20.109.780,56	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	352.584.488,57	0,00

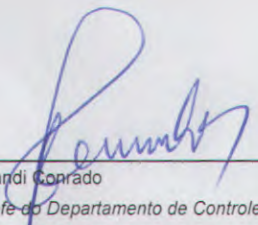
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.425.581.278,32	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	352.584.488,57	5,4872 %
LIMITE MÁXIMO (VI)(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	385.534.876,70	6,0000 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII)=(0,95 x VI)(§ único, art. 22 da LRF)	366.258.132,86	5,7000 %
LIMITE DE ALERTA (VIII)=(0,90 x VI)(Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	346.981.389,03	5,4000 %

Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável TJ DE SERGIPE, Data da emissão 30 de Setembro de 2016 e hora da emissão 08h e 26m

  
Ana Angelica Vieira Azevedo  
Diretora Financeira CRC-SE 5877/0-9  
CPF 312.020.715-20

  
Jussara Maynard Araújo  
Secretária de Finanças e Orçamento  
CPF 759.786.368-34

  
Des. Luiz Antônio Araújo Mendonça  
Presidente TJ/SE  
CPF 766.338.458-04

  
Jurandi Conrado  
Chefe do Departamento de Controle Interno  
CPF 003.564.844-91